



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

PROJETO DE LEI nº. 01 /2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 1º turno POR UNANIMIDADE	
Sala de Reunião: 20/01/2021	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário

RATIFICAR A AUTORIZAÇÃO PARA O CONGO, CONTINUAR PARTICIPANDO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO, BEM COMO, RATIFICANDO-SE AINDA, O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE OS ENTES CONSORCIADOS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONGO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Congo, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para que o município do Congo continue participando do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, bem como, ratifica-se o protocolo de intenções celebrado entre os entes consorciados.

Art. 2.º - O Poder Executivo Municipal consignará no orçamento anual as dotações necessárias à execução desta Lei, nos patamares aprovados em contrato de rateio, podendo promover eventuais adequações na Lei orçamentária anual (LOA) ou noutra.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dois de janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado em 2º turno POR UNANIMIDADE	
Sala de Reunião: 20/01/2021	
Presidente	Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário

Congo/PB, 8 de janeiro de 2021.


Romualdo Antônio Quirino de Sousa
Prefeito